

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL ° 023/2017

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2017

BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA - ARTIGO 170

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, **complementa e exclui cláusulas** do Edital nº 006/2017 para inscrições e seleção de Projetos de Iniciação à Pesquisa, através do Artigo 170.

- **Art. 1º** Complementa as cláusulas a seguir, passando a valer as seguintes redações:
- **7.4** Participar de um dos Grupos de Pesquisa da UNIPLAC, devidamente registrados no CNPq, **certificados pela Uniplac, atualizados até a data de 20/03/2017** e inseridos a uma das linhas de pesquisa da Instituição.
- **9.1.7** Comprovar a participação do Professor Orientador em um dos Grupos de Pesquisa da UNIPLAC, devidamente registrados no CNPq, **certificados pela Uniplac, atualizados até a data de 20/03/2017,** sendo arquivo digital salvo CD ou DVD do projeto. Tal comprovante é obtido por meio de consulta parametrizada na base corrente do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil *Lattes*, disponível em http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf
- **9.1.9** Cópia digital do Currículo *Lattes* de todos os integrantes do projeto atualizado e **enviado ao CNPq até a data de 20/03/2017** (professor, acadêmicos e colaboradores), contendo somente as produções dos últimos 3 anos http://lattes.cnpq.br, salvos no mesmo CD ou DVD do projeto com **data de atualização compatível com a disponível** *online*.
- Art. 2º Exclui a cláusula 11.4.
- **Art.** 3° As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 23 de fevereiro de 2017.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel **Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**